

**Ofício nº 002/2026 – Comissão Eleitoral**

**Assunto: Processo Eleitoral 2026 – Comunicado**

A Comissão Eleitoral da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Acre Ltda – Sicoob Uni Acre, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, comunica:

Prezados(as) associados(as),

A Comissão Eleitoral da Cooperativa informa que o período de inscrição de candidaturas para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foi encerrado em 25 de março de 2026, conforme cronograma previamente divulgado.

Entretanto, no decorrer da análise das candidaturas apresentadas, verificou-se que alguns candidatos, tanto integrantes de chapa do Conselho de Administração quanto candidatos ao Conselho Fiscal, não atendem integralmente ao requisito estabelecido no Art. 21, inciso III, do Regulamento Eleitoral, que dispõe:

“Art. 21. São condições básicas para que o candidato se submeta à eleição para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal do Sicoob Unirbo:

[...]

III. Ter participado assídua e regularmente das últimas 03 (três) AGO's (Assembleia Geral Ordinária) da Cooperativa.”

Adicionalmente, após a verificação das listas de presença das Assembleias Gerais anteriores, constatou-se a inexistência, até o presente momento, de outros associados aptos que tenham manifestado interesse em compor chapa para o Conselho de Administração ou se candidatar ao Conselho Fiscal.

Diante desse cenário, visando garantir a continuidade do processo eleitoral e a ampla participação dos associados, a Comissão Eleitoral deliberou, de forma excepcional, pela **flexibilização do requisito previsto no Art. 21, inciso III**, abrindo mão de sua exigência para o presente processo eleitoral.

Em razão dessa deliberação, fica estabelecida a **reabertura do período de inscrições de candidaturas**, pelo prazo de 03 (três) dias, compreendido entre **30 de março de 2026 e 01 de abril de 2026**.

As inscrições deverão observar integralmente as disposições estatutárias e normativas vigentes, especialmente quanto ao atendimento dos requisitos de elegibilidade.

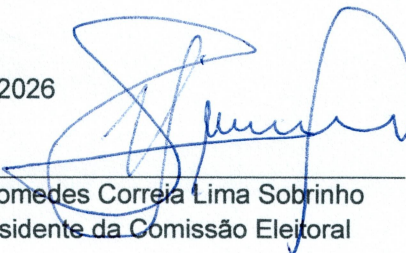
A Comissão Eleitoral reforça seu compromisso com a transparência, a legalidade e a lisura do processo eleitoral, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

O Regulamento Eleitoral está disponível para consulta no sítio eletrônico da Cooperativa e de forma física, nas dependências de suas agências.

A Comissão Eleitoral coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais pelos canais oficiais da Cooperativa.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco – AC, 27 de março de 2026



Nicomedes Correia Lima Sobrinho  
Presidente da Comissão Eleitoral